



## ERRATA

### RELATÓRIO QUE COMPÕS A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR, EXERCÍCIO 2022

Processo SEI 00480-00001751/2023-74 (ID 108997564, páginas 48 e 56)

#### ANEXO VI – VOLUME IV

#### RELATÓRIO SOBRE A AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E DOS INCENTIVOS, REMISSÕES, PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS, ANISTIAS, ISENÇÕES, SUBSÍDIOS, BENEFÍCIOS E AFINS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA, CREDITÍCIA E OUTROS, EXERCÍCIO 2022:

- **Página 48 de 83**: No item 3.4.1 MONTANTE DAS RENÚNCIAS REALIZADAS, para correção:

Onde se lê:

**TABELA 19 – APURAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA – 2022**

TIPO DE RENÚNCIA	LDO/2022		VALORES INFORMADOS PELAS UNIDADES		% (B / A)	% (B / TOTAL B)
	PROJEÇÃO DA RENÚNCIA EM R\$ (A)	EMPREGOS PROJETADOS	RENÚNCIA REALIZADA EM R\$ (B)	EMPREGOS APURADOS		
TRIBUTÁRIA/SEFAZ	4.678.694.443,00	-	6.553.572.098	-	140,07%	98,27%
TRIBUTÁRIA/DF LEGAL	1.778.486,94	-	37.223,04	-	2,09%	0,00056%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.680.472.929,94</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>6.553.609.321,04</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>140,02%</b>	<b>98,28%</b>
CREDITÍCIA/FDR	-95.143,00	327	973.186,92	89	-1.022,87%	0,01%
CREDITÍCIA/FUNDEFE	1.129.757,00	5.651	114.516.933,74	-	10.136,42%	1,72%
CREDITÍCIA/FUNGER	-577.757,43	2.417	-487.357,59	1.151	84,35%	-0,01%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>456.856,57</b>	<b>8.395</b>	<b>115.002.763,07</b>	<b>1.240</b>	<b>25.172,62%</b>	<b>1,72%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.680.929.786,51</b>	<b>8.395</b>	<b>6.668.612.084,11</b>	<b>1.240</b>	<b>142,46%</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE RELATÓRIO.

Leia-se:

**TABELA 19– APURAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA – 2022**

TIPO DE RENÚNCIA	LDO/2022		VALORES INFORMADOS PELAS UNIDADES		% (B / A)	% (B / TOTAL B)
	PROJEÇÃO DA RENÚNCIA EM R\$ (A)	EMPREGOS PROJETADOS	RENÚNCIA REALIZADA EM R\$ (B)	EMPREGOS APURADOS		
TRIBUTÁRIA/SEFAZ	4.678.694.443,00	-	6.553.572.098,00	-	140,07%	98,25%
TRIBUTÁRIA/DF LEGAL	1.778.486,94	-	1.668.960,69	-	93,84%	0,03%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.680.472.929,94</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>6.555.241.058,69</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>	<b>140,06%</b>	<b>98,28%</b>
CREDITÍCIA/FDR	-95.143,00	327	973.186,92	89	-1022,87%	0,01%
CREDITÍCIA/FUNDEFE	1.129.757,00	5.651	114.516.933,74	-	10136,42%	1,72%
CREDITÍCIA/FUNGER	-577.757,43	2.417	-487.357,59	1.151	84,35%	-0,01%



**TABELA 19– APURAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA – 2022**

TIPO DE RENÚNCIA	LDO/2022		VALORES INFORMADOS PELAS UNIDADES		% (B / A)	% (B / TOTAL B)
	PROJEÇÃO DA RENÚNCIA EM R\$ (A)	EMPREGOS PROJETADOS	RENÚNCIA REALIZADA EM R\$ (B)	EMPREGOS APURADOS		
SUBTOTAL	456.856,57	8.395	115.002.763,07	1.240	25.172,62%	1,72%
TOTAL	4.680.929.786,51	8.395	6.670.243.821,76	1.240	142,50%	100,00%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE RELATÓRIO.

- **Página 48 de 83**: No item 3.4.1 MONTANTE DAS RENÚNCIAS REALIZADAS, para correção:

**Onde se lê:**

A renúncia tributária de competência da SEFAZ respondeu por 98,3% da renúncia realizada apurada em 2022 e as renúncias creditícias do FDR, FUNGER e FUNDEFE somadas responderam por cerca de 1,72%.

O montante das renúncias de receitas realizadas no exercício de 2022 foi de R\$ 6.668.612.084,11. No exercício de 2021, o montante apurado foi de R\$ 3.021.609.545,86 e em 2020, foi de R\$ 3.295.614.854,18. Desse modo, na comparação entre os exercícios de 2021 e 2022, observa-se um significativo aumento na renúncia realizada, uma vez que a renúncia de receita em 2022 equivalente a 220,70% daquela realizada em 2021.

Na comparação entre a renúncia de receita prevista e a realizada, observa-se que as renúncias tributárias realizadas foram de 140,02% das previstas, e as renúncias creditícias realizadas equivalem a 25.172,62% das projetadas.

Leia-se:

A renúncia tributária de competência da SEFAZ respondeu por 98,25% da renúncia realizada apurada em 2022 e as renúncias creditícias do FDR, FUNGER e FUNDEFE somadas responderam por cerca de 1,72%.

O montante das renúncias de receitas realizadas no exercício de 2022 foi de R\$ 6.670.243.821,76. No exercício de 2021, o montante apurado foi de R\$ 3.021.609.545,86 e em 2020, foi de R\$ 3.295.614.854,18. Desse modo, na comparação entre os exercícios de 2021 e 2022, observa-se um significativo aumento na renúncia realizada, uma vez que a renúncia de receita em 2022 foi equivalente a 220,75% daquela realizada em 2021.

Na comparação entre a renúncia de receita prevista e a realizada, observa-se que as renúncias tributárias realizadas foram de 140,07% das previstas, e as renúncias creditícias realizadas equivalem a 25.172,62% das projetadas.



- **Página 56 de 83**: No item 4 CONCLUSÃO, para correção:

Onde se lê:

13. O montante das renúncias realizadas no exercício de 2022 (tributária + creditícia) foi de R\$ 6,67 bilhões, representando 220,7% daquela apurada no exercício de 2021 (R\$ 3,02 bilhões) (Subtópico 3.4.1);
14. Verificou-se que a renúncia tributária de competência da SEFAZ respondeu por 98,3% da renúncia realizada apurada em 2022 e as renúncias creditícias do FDR, do FUNGER e do FUNDEFE, somadas, responderam por de 1,7% (Subtópico 3.4.1 e Tabela 19);

Leia-se:

13. O montante das renúncias realizadas no exercício de 2022 (tributária + creditícia) foi de R\$ 6,67 bilhões, representando 220,75% daquela apurada no exercício de 2021 (R\$ 3,02 bilhões) (Subtópico 3.4.1);
14. Verificou-se que a renúncia tributária de competência da SEFAZ respondeu por 98,25% da renúncia realizada apurada em 2022 e as renúncias creditícias do FDR, do FUNGER e do FUNDEFE, somadas, responderam por de 1,72% (Subtópico 3.4.1 e Tabela 19);

- **Página 83 de 83**: No tópico ANEXOS, para correção:

Onde se lê:

<b>ANEXO XIII- VINCULAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS A PROGRAMAS DE GOVERNO – 2022</b>	<b>R\$ 1,00</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

FONTE: DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA REALIZADA EM 2022: DOC. SEI 106533419; RENÚNCIA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS (TABELAS ANTERIORES DESSE RELATÓRIO).

Nota: (1) Não foi feita formalmente a vinculação das renúncias de receita das Taxas TEO (R\$ 7.342,48) e TFE (R\$ 29.880,56), administradas pela DF Legal, de 2022.

Leia-se:

<b>ANEXO XIII- VINCULAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS A PROGRAMAS DE GOVERNO – 2022</b>	<b>R\$ 1,00</b>
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

FONTE: DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA REALIZADA EM 2022: DOC. SEI 106533419; RENÚNCIA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS (TABELAS ANTERIORES DESSE RELATÓRIO).

Nota: (1) Não foi feita formalmente a vinculação das renúncias de receita das Taxas TEO (R\$ 953.988,60) e TFE (R\$ 714.972,09), administradas pela DF Legal, de 2022.